



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1718

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Portaria de Pessoal 023/2020 de 29 de Janeiro de 2020** - Concede a servidora Lucilene Euzébia de Oliveira, licença maternidade.
- **Portaria de Pessoal 024/2020 de 29 de Janeiro de 2020** - Concede a servidora Rosivânia Gomes Soares, licença maternidade.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL 023/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Concede a servidora **LUCILENE EUZÉBIA DE OLIVEIRA**, licença maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do inciso VII e IX do Art. 105 e alínea "a", inciso II do Art. 106 e, considerando a decisão constante do processo administrativo nº **236/2019**.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a 15 de novembro de 2019, **LICENÇA MATERNIDADE**, ao período de 15 de novembro de a 15 de março de 2020 com base no inciso X do Art. 33 da lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Art. 91º da Lei Municipal nº 37, de 20 de dezembro de 2002 (Estatuto do Servidor Público), a servidora **LUCILENE EUZÉBIA DE OLIVEIRA**.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 29 de janeiro de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA DE PESSOAL 024/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Concede a servidora **ROSIVÂNIA GOMES SOARES**,
licença maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do inciso VII e IX do Art. 105 e alínea "a", inciso II do Art. 106 e, considerando a decisão constante do processo administrativo nº **001/2020**.

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2020, **LICENÇA MATERNIDADE**, ao período de 04 de janeiro de 2020 a 03 de maio de 2020 com base no inciso X do Art. 33 da lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Art. 91º da Lei Municipal nº 37, de 20 de dezembro de 2002 (Estatuto do Servidor Público), a servidora **ROSIVÂNIA GOMES SOARES**.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 29 de janeiro de 2020.

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220 – 1º Andar – Centro – CEP 45.436-000
Fone (73) 3688 – 2109